



OF.CT.INFRA. N.º 04/17

Belo Horizonte, 23 de maio de 2017.

Prezada Presidente,

Encaminhamos, para conhecimento e publicidade, as seguintes notas técnicas elaboradas por esta Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas:

**Nota Técnica 1:** Análise acerca do procedimento operacional padrão – asseguarção razoável dos dispêndios no âmbito do termo de transação e ajustamento de conduta, apresentado pela EY.

**Nota Técnica 2:** Considerações sobre as ações da Samarco referentes aos programas incluídos na Câmara Técnica “Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas”.

**Nota Técnica 3:** Considerações sobre as definições com relação ao Programa de Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, monitorado pela Câmara Técnica de “Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas”.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Wesley Antônio Cantelmo**

Membro Titular do Comitê Interfederativo

Coordenador da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas

Ilma. Senhora

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

Presidente do Instituto brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN -- Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – CEP: 70818-900

Brasília